

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1xszoik1  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/06/2022  Requerimento nº 430/2022  Protocolo nº 7274/2022  Processo nº 1305/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de **Sessão Especial** para comemorar o Dia Estadual do Rio Paraguai, no dia 14 de novembro de 2022, as 10:00h, de forma presencial no município de Cáceres/MT, com o objetivo de celebrar a importância histórica, social e ambiental do Rio Paraguai para o Pantanal e para a população do Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

A importância do Rio Paraguai alcança dimensões continentais. Este rio que nasce em Mato Grosso faz parte de uma das maiores bacias hidrográficas do mundo, a bacia Platina, da qual integram cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

No âmbito do Estado de Mato Grosso, a importância do Rio Paraguai é especialmente fundamental, em razão de seu leito percorrer e ser o principal afluente da maior área úmida continental do planeta, o Pantanal, bioma declarado Patrimônio Nacional pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988, e Reserva da Biosfera pela UNESCO, no ano 2000.

O Rio Paraguai é essencial para a existência do Pantanal e para a sobrevivência de sua tão rica flora e fauna, com quase duas mil espécies de planta identificadas e centenas de espécies de animais, inclusive o maior felino das Américas, a onça-pintada, que por vezes pode ser avistada às margens do Rio Paraguai e do Rio Cuiabá, fazendo do Pantanal o melhor lugar do mundo para a observação desses felinos.

Devido a relevância histórica, social e ambiental do Rio Paraguai para o Estado de Mato Grosso, a Lei Estadual nº 7.570/2001 instituiu o Dia Estadual do Rio Paraguai no calendário comemorativo oficial do Estado, celebrado anualmente no dia 14 de novembro, data eleita para a realização da Sessão Solene de que versa este requerimento.

Além disso, a celebração do Dia Estadual do Rio Paraguai na cidade de Cáceres visa proporcionar uma comemoração à altura deste lendário rio, mantendo viva a consciência de sua importância e da necessidade de preservação do rio e de suas nascentes, pauta que tem se tornado mais urgente nos últimos anos, em que foi registrada a pior seca no Rio Paraguai de toda a série histórica, que data de 1967.



Ante o exposto, com o objetivo de conferir maior expressividade à importância do Rio Paraguai para o Pantanal e para a população do Estado de Mato Grosso, solicito apoio dos Deputados e Deputada para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2022

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual